

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na aquisição de equipamentos para a criação de lava rápido, para atender as demandas da secretaria de educação.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 26.226,91** (vinte e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para aquisição, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 02 de setembro de 2024

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72


JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO